

**TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/98**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa, realizada no dia 18.03.98, no expediente protocolizado sob o nº 0584/98,

**RESOLVE**

Art. 1º - PROCEDER ao enquadramento da Função Comissionada do Setor de Cálculos, de FC-2 para FC-4, com efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se no DOE/AL e no B.I.  
Sala das Sessões, 18 de março de 1998.

**JUIZ JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da Décima Nona Região